



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA
APROVADO O PARECER		
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade		CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Votos Contra	Votos a Favor	“Casa de Zenildo Tourinho”
Sala das Sessões em: 20/09/2023		
PRESIDENTE		

### PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei 87/2023

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que **autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022**.

Isto posto, esse Relator opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, por atender pressupostos necessários para a sua apreciação e, por conseguinte, aprovação pela Câmara, desde que seja feita as seguintes emendas modificativas e aditivas:

**Art. 1º passará a ter a seguinte redação:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la, de acordo com os recursos recebidos do Ministério da Saúde e, no limite destes, informados no INVESTSUS, para cada servidor.

**Art. 3º passará a ter a seguinte redação:**

Art. 3º - A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício

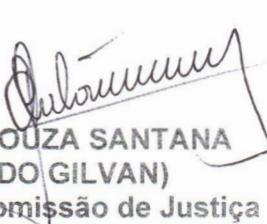


ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

financeiro de 2023, aplicando-se no que couber as disposições do Plano de Cargos, carreiras e salários e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

  
**GILVAN SOUZA SANTANA**  
(SOLDADO GILVAN)  
Relator Comissão de Justiça

  
**RAMON FERNANDES**  
Relator Comissão de Finanças



